

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.299 NATAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 • SEXTA-FEIRA



II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Edital n. 02/2022 – DPE Tangará, de 03 de novembro de 2022.

O Coordenador do Núcleo de Tangará da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01, de 11 de outubro de 2022, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2** da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS:

QUANT.	CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 2			
			Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.P
01	YANNE GLAUCIA PRAXEDES	Deferida	88,83	100	100	9,1064
02	ROBSON MAX MOREIRA BALBINO	Deferida	88,2	100	100	9,056
03	MARCELO BELTRÃO GAMA VIEIRA	Deferida	97,1	100		8,768
04	SILVA MARA DOS SANTOS	Deferida	89,9		100	8,192
05	NICOLE MARQUES DE OLIVEIRA	Deferida	86,98	100		7,9584
06	THIAGO HENRIQUE AVELINO SILVA	Deferida	86,2		100	7,896
07	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Deferida	83,72	100		7,6976
08	VITORIA MARIA DE LUCENA	Deferida	83,24		100	7,6592
09	BIANCA DANTAS ROCHA	Deferida	90,13			7,2104
10	BEATRIZ DANTAS ROCHA	Deferida	87,79			7,0232
11	FRANCIELLY ALESSANDRA DOS SANTOS GALVÃO	Deferida	81,6			6,528

Nos termos do art. 14 do edital de nº 01/2022, a nota da Etapa 2 equivalerá à **Nota da Avaliação** Curricular (N.A.C), calculada com base no **Desempenho Acadêmico (D.A)** do(a) candidato(a), na **Nota por Estágio de Graduação (N.E.G)** e na **Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão (N.P)**, observando-se a equação prevista no referido item editalício.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail tangara@dpe.rn.def.br.

- . Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.
- . O resultado definitivo com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Tangará/RN, 03 de novembro de 2022.

ERIC LUIZ MARTINS CHACON

Coordenador do Núcleo de Tangará/RN